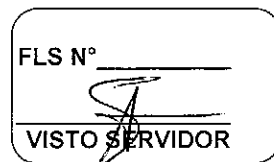


PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO N.º 007/2019**

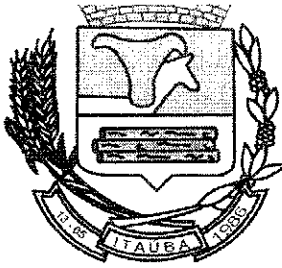
No 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove (2019), às 08:00 (oito horas), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA e Sra. PATRICIA KELLY JABLONSKI, nomeados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal nº 1166/2017 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento do **Convite nº 001/2019**, que tem como objeto contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para acompanhamento aos produtores da agricultura familiar do município de Itaúba/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E EDUCACAO –COOPERFRENTE, DICKMANN CONSULTORIA RURAL LTDA, OSVANO FRANCISCO PEREIRA – ME e COOPERATIVA AGRICOLA MISTA REDECOOP**. As 08:15 h/min. (oito horas e quinze minutos), após transcorrido o prazo de credenciamento, constatou-se a ausência de licitantes na sessão de abertura da licitação tendo em vista que não compareceu nenhum representante de empresa para participar da licitação e nem foram enviados envelopes de proposta de preços e documentação dpe habilitação. Após constatado a ausência de licitantes interessados, o Sr. Presidente deliberou por julgar DESERTO o presente certame e determinou que se submetesse a presente decisão à apreciação do Ilustre Prefeito Municipal, para que se efetivasse a competente homologação. Franqueada a palavra e não havendo nenhuma manifestação ou solicitação para registro em ata, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após publicação do resultado do certame se encaminhasse os autos do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para efeito de homologação da decisão, dando-se por encerrado a presente Sessão.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EQUIPE DE APOIO:


CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
Membro


PATRICIA KELLY JABLONSKI
Membro



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N°
[Handwritten Signature]
VISTO/SERVIDOR

Gestão 2017/2020

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento do Convite nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para acompanhamento aos produtores da agricultura familiar do município de Itaúba/MT. Foi considerado DESERTO por ausência de licitantes interessados.

Itaúba/MT, em 01 de Fevereiro de 2019.

[Handwritten Signature]
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM
DATA: <u>01 / 02 / 19</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CONTRATADA: FLORIANO STEFANO BOGORNI

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao exercício de 2019 referente ao Contrato nº 079/2018, tendo como objeto "Aquisição de plantas ornamentais para atender as necessidades do Município de Itanhanga-MT.", de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 465/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: INVIOÁVEL TAPURAH LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alocação de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao exercício de 2019 referente ao Contrato nº 080/2018, tendo como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas com instalação e manutenção de sistema de alarme e imagem e ronda noturna com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga – MT.", de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 465/2018 de 10 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento do Convite nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para acompanhamento aos produtores da agricultura familiar do município de Itaúba/MT. Foi considerado DESERTO por ausência de licitantes interessados.

Itaúba/MT, em 01 de Fevereiro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Publique-se

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 025/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL 002/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 55 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 04, BAIRRO CENTRO, EM ITAÚBA/MT, PARA SER DESTINADO A ABRIGAR CIDADÃO/FAMÍLIA CONTEMPLADA COM O BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ITAÚBA/MT.

CONTRATO: Nº 005/2019 DATA: 01/02/2019

CONTRATADO: MARIA ZEFERINO – VALOR R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

SUMULA: NOMEIA A SERVIDORA MARIA ZEFERINO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a servidora Srª. LUCINEIA DA SILVA DE SOUZA, Matrícula Nº 240, portadora do RG 15067301 SEJSP/MT e inscrita no CPF 989.633.841.87, FISCAL DE CONTRATO, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):
I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a servidora Srª. ALINE CARLA RODRIGUES MORELATO, Matrícula nº 999

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

LUCINEIA DA SILVA DE SOUZA declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCINEIA DA SILVA DE SOUZA
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 02 de Fevereiro de 2019.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/02/2019 a 03/03/2019.

Extrato Ata SRP: nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT.

Data de assinatura: 10 de Janeiro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.

Contratada: Marcos Prois -Valor R\$ 209.202,00 (Duzentos e Nove Mil Duzentos e Dois Reais).

Extrato do Contrato: nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: ÁGIL SOFTWARE BRASIL LTDA

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso (locação) de software de gestão pública integrada com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão de orçamento, planejamento, tesouraria e contabilidade; recursos humanos e folha de pagamento; e social; tributação web; portal do contribuinte web; gestão do ISSQN com emissão de NFS-e; compras e licitação web; patrimônio público; almoxarifado; frota; gestão de combustível através cartão magnético web; portal da transparência; e provimento de data center, para o município de Itaúba/MT.

Data de assinatura: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Valor: R\$ 217.600,00 (duzentos e dezesseite mil e seiscentos reais)

Vilson Blank Junior
Fiscal de Contrato
Portaria 008/2019

Extrato do Contrato: nº 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: TENDAS ALUBAN LTDA

Objeto: Aquisição de "tendas e fechamentos" ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Itaúba/MT.

Data de assinatura: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Valor: R\$ 40.640,00 (Quarenta mil seiscentos e quarenta reais)

Ana Paula Tomim da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria 021/2019

STÁBILE, TAVARES
E ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER JURÍDICO

Interessado: Ilmo. Sr. Presidente da CPL.

Fase: FINAL

Assunto: Análise de Processo – Convite nº 001/2019

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2019

Para exame e parecer desta assessoria jurídica, o Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL, remeteu o Processo Administrativo epígrafado, versando sobre licitação pública na modalidade *CONVITE*, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para acompanhamento aos produtores da agricultura familiar do município de Itaúba/MT.**

A matéria trazida é à apreciação jurídica com amparo no Art. 38, Inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

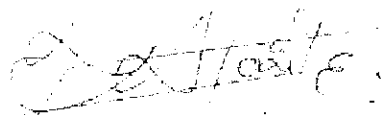
O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

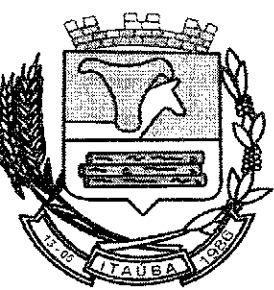
Após análise do exposto no processo licitatório em epígrafe e com base no que foi relatado na Ata da Sessão de Abertura realizada no dia 01/02/2019 as 08:00 horas, entendemos que a decisão da Comissão Permanente de Licitação em julgar **DESERTO** o processo licitatório fundamentado na ausência de licitantes interessados encontra respaldo legal, inclusive vem atender os princípios da moralidade, publicidade, e da imparcialidade, entre outros, a que está sujeita a administração pública, recomendando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceda a Homologação da aludida decisão.

É o parecer. s. m. j.

Itaúba/MT, em 06 de Fevereiro de 2019.

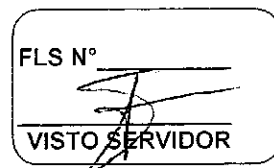


HEBER AMILCAR DE SÁ STABILE
OAB/MT 3.283-B
Assessor Jurídico



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER PARA ACOMPANHAMENTO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.

Eu, **VALCIR DONATO**, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise da decisão da Comissão Permanente de Licitação que decidiu em julgar **DESERTO** o Processo Licitatório sob a modalidade de **Convite nº 001/2019**, aliado ao entendimento exarado no Parecer Jurídico inserto nos autos, entendo que a comissão agiu de forma correta ao declarar **DESERTO** o Certame Licitatório em epígrafe, razão pela qual, hei por bem em **HOMOLOGÁ-LA**, como de fato **HOMOLOGO** a decisão tomada.

Itaúba/MT, em 07 de Fevereiro de 2019


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal